

RESOLUÇÃO Nº 071/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0103.2301	Cumprimento da Amortização da Dívida	
3.2.90 (255)	Juros e Encargos da Dívida	
0.289.00000	Alienações de Bens	250.000,00
4.6.90 (256)	Amortização da Dívida	
0.289.00000	Alienações de Bens	9.750.000,00
Total		10.000.000,00

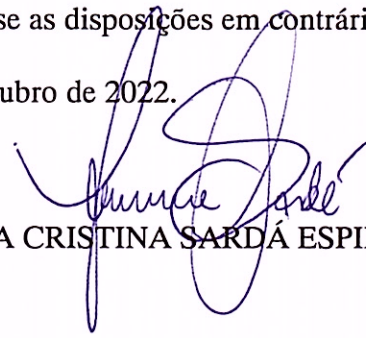
26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

01.26.12.122.0101.2117	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (79)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/PF e PJ)	
0.266.00000	Transf. Leg. e Const. do Estado p/ Des. da Educ.	2.500.000,00
Total		2.500.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de outubro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA